

## ADITIVO Nº 01

### INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE REMO E A TECNOHELP EM 1º DE SETEMBRO DE 2017.

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE REMO, com sede na Avenida Graça Aranha, 145, Sala 709, Centro, cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 30.276.570/0001-70, neste ato representada nos termos de seu Estatuto por seu presidente, Edson Altino Pereira Júnior, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e TECNOHELP SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, com sede na rua Lúcio Vitorino de Souza, 54, cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 08.962.907/0001-43, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si, justo e acordado, mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam, outorgam e estipulam o seguinte aditivo:

#### 1 CLÁUSULA PRIMEIRA – Do prazo de vigência do presente contrato

- 1.1 O prazo de vigência deste aditivo terá uma vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

#### 2 CLÁUSULA SEGUNDA - Da remuneração da CONTRATADA e das condições de pagamento

- 2.1 Pelos serviços prestados ao CONTRATANTE a CONTRATADA receberá por cada mês de vigência deste contrato a quantia de R\$ 2.798,32 (dois mil e setecentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos), contra a apresentação da respectiva nota fiscal, que deverá ser enviada ao CONTRATANTE, até o último dia útil do mês em questão.

- 2.1.1 A remuneração estipulada na cláusula quinta do contrato original foi reajustada pelo índice INPC, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), conforme memorial de cálculo a seguir:

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre  
01-Setembro-2017 e 01-Setembro-2018

Em percentual: 3,6415%

Em fator de multiplicação: 1,036415

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Setembro-2017 = -0,02%; Outubro-2017 = 0,37%; Novembro-2017 = 0,18%;  
Dezembro-2017 = 0,26%; Janeiro-2018 = 0,23%; Fevereiro-2018 = 0,18%;  
Março-2018 = 0,07%; Abril-2018 = 0,21%; Maio-2018 = 0,43%; Junho-2018 =  
1,43%; Julho-2018 = 0,25%; Agosto-2018 = 0,00%.

Atualização

Valor atualizado = valor \* fator = R\$2.700,00 \* 1,036415

Valor atualizado = R\$2.798,32

1.



**3 CLÁUSULA TERCEIRA**

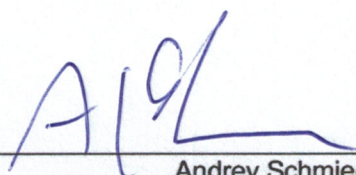
- 3.1 Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

Assim, justos e acordados, os contratantes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, para todos os fins de direito.

Rio de Janeiro, 1º de setembro de 2018.



\_\_\_\_\_  
Edson Altino Pereira Júnior  
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE REMO



\_\_\_\_\_  
Andrey Schmiegelow  
TECNOHELP SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Testemunhas:



Nome: ELOI LENZI  
CPF: 551511409-49  
Identidade:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Identidade: